

**EDITAL Nº 003/2022****SELEÇÃO DE PROFISSIONAL**

O Instituto Pro Brasil – IPB, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público o Processo Seletivo **destinado ao suprimento de vaga de Auxiliar Administrativo** para atuação no PROJETO: “**Treinamento e formação de atletas de base e de alto rendimento na modalidade saltos ornamentais visando competições oficiais**”, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O presente Processo Seletivo tem por objeto selecionar profissional de nível superior para suprimento de **01 (uma) vaga de Auxiliar Administrativo** para contratação imediata.

**1.2.** O presente Processo Seletivo será regido pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

**1.3.** A presente Seleção Pública tem como objetivo atender as necessidades do Termo de Fomento nº 905363/2020, Processo nº 71000.050322/2020-08, desenvolvido em parceria com a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

**1.4.** A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**1.5.** O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

**1.6.** O profissional selecionado atuará prioritariamente na cidade de Brasília/DF, na sede do Instituto Pro Brasil, mas deverá ter disponibilidade para atuar em qualquer localidade do território nacional e internacional.

**1.7.** É vedada a participação de servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, salvo quando a legislação vigente permitir, bem como de profissional que tenha vínculo de

parentesco, até 3º grau, com algum membro da Diretoria do Instituto Pro Brasil.

## **2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:**

- 2.1.** Será responsável pelos serviços burocráticos do projeto como matrículas, cadastros, gestão das necessidades diárias junto à Diretoria do IPB bem como do Parque Aquático Municipal Maria Lenk e da Vila Olímpica Parahyba;
- 2.2.** Deverá possuir domínio na gestão da Plataforma + Brasil (SICONV) e domínio na elaboração de planilhas orçamentárias;
- 2.3.** Deverá possuir experiência na execução de Pregão Eletrônico e de Cotação Prévia de Preços;
- 2.4.** Será responsável por executar todas as ações financeiras do projeto, orçamentação, compras, contratações, pagamentos, prestação de contas, processos licitatórios, relatórios financeiros, relatórios de gestão orçamentária, entre outras.

## **3. REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.**

- 3.1.** Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

### **3.1.1. Requisitos Obrigatórios:**

- 3.1.1.1.** Ter conhecimento e experiência na área financeira e contábil, em administração, em informática e internet.

### **3.1.2. Requisitos Desejáveis:**

- 3.1.2.1.** Formado ou Cursando nível superior em Administração, Contabilidade, Economia ou afins;
- 3.1.2.2.** Domínio do pacote Office e Adobe
- 3.1.2.3.** Conhecimento de Inglês e/ou Espanhol nível intermediário, comprovado através do Curriculum Vitae e/ou diploma de curso;
- 3.1.2.4.** Ter trabalhado em instituição esportiva;



- 3.1.2.5.** Realização de trabalhos voluntários ou experiência no trabalho em entidades do terceiro setor;
- 3.1.2.6.** Domínio para gerenciar redes sociais.
- 3.1.3.** O candidato que não preencher os Requisitos Obrigatórios, listados nos subitens do item 3.1.1, será eliminado.
- 3.1.4.** Os **Requisitos Desejáveis** listados nos subitens do item 3.1.2 serão objeto de análise curricular e pontuação na **ETAPA 1** – Análise Curricular, conforme **item 6** deste Edital.
- 3.1.5.** Os candidatos que atingirem a pontuação mínima estabelecida no item 6.3, serão convocados para participarem da **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal, conforme **item 7** deste Edital.
- 3.1.6. COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E OCUPACIONAIS**
- 3.1.6.1. ORGANIZAÇÃO:** Capacidade de trabalhar com método e ordem, distribuindo adequadamente o tempo e tarefas sob sua responsabilidade.
- 3.1.6.2. RELAÇÃO INTERPESSOAL:** Relacionar-se com pessoas de estilos e personalidades variadas, criando empatia e estabelecendo convívio saudável. Conhecer suas próprias emoções e saber lidar com as emoções das outras pessoas.
- 3.1.6.3. COMUNICAÇÃO:** Capacidade de receber, processar e transmitir informações concisas, buscando o entendimento organizacional e a fluidez dos processos.
- 3.1.6.4. SOLUÇÃO DE PROBLEMAS:** Promover alternativas de solução para questões e problemas inerentes aos processos de trabalho de sua área de qualificação, propondo, estruturando e implementando soluções, podendo aplicar técnicas de detecção e solução de problemas, criatividade e rede de relacionamentos.

**3.2. LOCAL DE TRABALHO:** O candidato selecionado atuará na cidade de Brasília/DF, na sede do Instituto Pro Brasil, mas deverá ter disponibilidade para atuar em qualquer local do território nacional e internacional, conforme necessidade do IPB.

**3.3. REMUNERAÇÃO:** A remuneração prevista para o cargo é de R\$ 2.100,00 (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais) de salário bruto + benefícios (vale refeição e vale transporte).

#### 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1.** As inscrições serão admitidas somente via e-mail, [esportes@institutoprobrasil.org.br](mailto:esportes@institutoprobrasil.org.br), no período **entre 00:00 horas do dia 10 de janeiro de 2022 e 23:59 horas do dia 20 de janeiro de 2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**4.2.** Durante a inscrição, o candidato deverá anexar:

**4.2.1.** Curriculum vitae, em formato PDF.

**4.2.2.** Comprovação de experiência anterior, conforme **item 3.1.1.2**, deste Edital, que tenha trabalhado atendendo as exigências, por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica ou Curriculum Vitae, em formato PDF.

**4.2.3.** Diploma de Graduação, digitalizado frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo órgão competente do país ou Declaração de matrícula da Instituição de Ensino Superior, em formato PDF.

**4.2.4.** Comprovante de Registro no Conselho de Classe no caso de formado.

**4.2.5.** Declaração de que não é servidor público ou empregado de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, e de que não possui vínculo de parentesco, até 3º grau, com membros da Diretoria do Instituto Pro Brasil; (ANEXO I)

**4.3.** Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.

**4.4.** A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no Curriculum Vitae, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.

**4.5.** Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.

**4.6.** As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet, através do e-mail [esportes@institutoprobrasil.org.br](mailto:esportes@institutoprobrasil.org.br). Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.

- 4.7. O Instituto Pro Brasil não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.**
- 4.8. Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato “PDF” no tamanho máximo de 2mb para cada documento anexado.**
- 4.9. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.**
- 4.10. Uma vez realizada a inscrição, não será permitida sua alteração.**

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

**5.1.** A seleção dos profissionais ocorrerá em 02 (duas) etapas:

- 5.1.1. ETAPA 1** – Análise curricular
- 5.1.2. ETAPA 2** – Entrevista pessoal

## 6. ANÁLISE CURRICULAR

**6.1.** A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **item 3.1.** deste Edital.

**6.2.** A análise do currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação definidos no quadro a seguir:

<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	
a) Ter conhecimento e experiência na área financeira e contábil, em administração, em informática e internet.	<b>Requisitos não pontuáveis.</b>

<b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>		
<b>Critérios de Avaliação</b>		<b>Pontuação</b>
b) Realização de trabalhos voluntários ou experiência no trabalho em entidades do terceiro setor.	Até 1 ano	5 pontos
	Até 2 anos	10 pontos

	Até 3 anos	15 pontos
	Até 4 anos	20 pontos
	5 anos ou mais	25 pontos
c) Domínio do pacote Office e Adobe e gerenciamento de Redes Sociais.	Redes Sociais	5 pontos
	Office + Adobe	10 pontos
	Office + Adobe + Redes Sociais	20 pontos
d) Ter trabalhado em instituição esportiva.	Até 1 ano	5 pontos
	Até 2 anos	10 pontos
	Até 3 anos	15 pontos
	Até 4 anos	20 pontos
	5 anos ou mais	25 pontos
e) Conhecimento de Inglês e/ou Espanhol nível intermediário, comprovado através do Curriculum Vitae e/ou diploma de curso.	Inglês	5 pontos
	Espanhol	5 pontos
	Ambos	10 pontos
f) Nível superior em Administração, Contabilidade, Economia ou afins.	Cursando	10 pontos
	Concluído	20 pontos
<b>Total de pontos</b>		<b>100</b>

**6.3.** Somente o candidato que cumprir todos os **Requisitos Obrigatórios** e obtiver no mínimo **50 (cinquenta) Pontos** a partir da soma da pontuação atribuída aos **Requisitos Desejáveis**, constantes nas alíneas **“b” a “f”** do quadro acima, será aprovado e classificado para a Etapa 2 – Entrevista Pessoal.

## 7. ENTREVISTA PESSOAL

**7.1.** A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
a) Aptidão para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Projeto.	0 a 30
b) Liderança.	0 a 10
c) Trabalho em equipe.	0 a 10

d) Desenvoltura para expor e argumentar sobre assuntos na área específica do Projeto.	0 a 20
e) Relacionamento interpessoal.	0 a 15
f) Habilidade para gerenciar conflitos.	0 a 15
<b>Total de pontos</b>	<b>100</b>

**7.2.** Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá alcançar no somatório o mínimo de **60 (sessenta) PONTOS**, conforme quadro acima.

**7.3.** A entrevista pessoal, será virtual, por meio da plataforma Zoom, onde o endereço e o horário serão enviados 1(um) dia antes para os candidatos aprovados e classificados para esta etapa do processo seletivo.

**7.4.** O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.

**7.5.** As despesas com acesso à plataforma, caso existam, correrão por conta do candidato.

## **8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

**8.1.** O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos na **ETAPA 1** – Avaliação Curricular e na **ETAPA 2** - Entrevista Pessoal.

**8.2.** Será aprovado um 01 (um) candidato que obtiver a maior pontuação a partir da soma total de pontos obtidos na **ETAPA 1** – Avaliação Curricular e na **ETAPA 2** - Entrevista Pessoal. O Primeiro melhor classificado será convocado para contratação imediata.

**8.3.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

**8.3.1.** Maior pontuação na **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal;

**8.3.2.** Maior pontuação na **ETAPA 1** – Análise Curricular;



## 9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do processo e inscrições	<b>10/01/2022 a 20/01/2022</b>
Realização da Análise Curricular – Etapa 1.	<b>21/01/2022</b>
Convocação para realização da entrevista	<b>22/01/2022</b>
Período de realização da entrevista	<b>24/01/2022</b>
Resultado preliminar da entrevista	<b>25/01/2022</b>
Período de recurso	<b>26 a 27/01/2022</b>
Resposta aos recursos	<b>28/01/2022</b>
Resultado Final do Processo Seletivo	<b>29/01/2022</b>
Convocação e Entrega de Documentos relacionados no Anexo II	<b>31/01/2022 a 04/02/2022</b>

## 10. DOS RECURSOS

**10.1.** Caberá recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias, que será dirigido à Comissão de Seleção.

**10.2.** Interposto o recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de 01 (um) dia útil para proferir sua decisão.

**10.3.** Os recursos deverão ser endereçados a Comissão de Seleção e enviados pelo e-mail [esportes@institutoprobrasil.org.br](mailto:esportes@institutoprobrasil.org.br), nos dias estabelecidos conforme **Item 9 deste Edital**. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.

## 11. DOS ESCLARECIMENTOS

**11.1.** A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final do envio da inscrição e deverá ser enviado de forma eletrônica pelo e-mail [esportes@institutoprobrasil.org.br](mailto:esportes@institutoprobrasil.org.br).

**11.2.** As respostas às solicitações de esclarecimentos serão respondidas diretamente ao candidato via e-mail no prazo de 1 (um) dia útil.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio [www.institutoprobrasil.org.br](http://www.institutoprobrasil.org.br).

**12.2.** O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO II**, no prazo estabelecido no cronograma **item 9** deste Edital.

**12.3.** O candidato convocado deverá apresentar juntamente como os documentos citados no item 12.2 o Exame Médico Admissional. O candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional será eliminado e não será contratado.

**12.4.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.

**12.5.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Saltos Brasil.

**12.6.** Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

**ANEXO I** – Declaração de que não é servidor público ou empregado de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, e de que não possui vínculo de parentesco, até 3º grau, com membros da Diretoria do Instituto Pro Brasil.

**ANEXO II** – Lista de documentos necessários para a contratação

Brasília, 10 de janeiro 2022

  
Hugo Pellicer Parisi  
Presidente

**ANEXO I**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2022**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito

(a) no CPF nº \_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, em cumprimento ao item 1.7 do Edital de Seleção nº 001/2018, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não sou servidor ou empregado público lotado em qualquer órgão de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, e não tenho vínculo de parentesco, até 3º grau, com membros da Diretoria do Instituto Pro Brasil.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO

RG

CPF

**ANEXO II EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2022  
LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

01	Curriculum Vitae atualizado
02	Carteira de trabalho e Previdência Social
03	01 fotos 3x4
04	Cópia legível do CPF
05	Cópia legível da Carteira de identidade
06	Cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de voto na última eleição
07	Cópia legível do cartão PIS/PASEP
08	Cópia legível do certificado de Reservista
09	Cópia legível do comprovante de residência atualizado, contendo o CEP
10	Dados da conta corrente para recebimento de salário (Banco, Agência, nº conta bancária)
11	Certidão de Antecedentes Criminais ( <a href="https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao">https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao</a> )
12	Cópia legível do Diploma de graduação
13	Cópia legível dos Certificados de cursos realizados e declarados no Curriculum Vitae
14	Comprovante de registro no Conselho Regional de Educação Física

**Observação:** Além dos documentos acima listados, o candidato será encaminhado, para realização de exame Médico Admissional, e o candidato deverá apresentar a 1ª via do resultado deste exame no prazo de entrega da documentação.